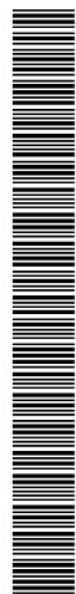


**Administração Central**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/09770- CONCORRÊNCIA Nº 10/2022, QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ADAPTAÇÃO DA COZINHA E PINTURA INTERNA E EXTERNA NA ETEC FREI ARNALDO M. ITAPORANGA, SITUADA NA RUA CEARÁ, Nº 4.360 – JD. SÃO PAULO – VOTUPORANGA/SP. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3419 de 20 de outubro de 2022, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de outubro de 2022, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-07 – X, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e LUÍS M. A. DE ALENCAR ARRAIS – RG 21.866.784-X, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do Centro Paula Souza para concluir os atos de julgamento das propostas apresentadas. Com relação às análises, inicialmente, para averiguar as condições de participação das proponentes, a Comissão consultou os sites da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*'jucesp.online'*) e do CAUFESP, para coletar os dados necessários das participantes com vistas a realizar as devidas averiguações nos sites competentes, relacionados à aplicação de penalidades, nos termos do item 2 do edital. Sendo assim, com as informações de todas as empresas licitantes, inclusive de seus sócios majoritários (para as averiguações pertinentes ao cadastro de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/1992), foram examinados os sítios de sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e Cadastro Estadual de Empresa Punidas CEEP. Diante das análises realizadas, não foram encontradas quaisquer pendências que às impedissem de participar do certame. No que cerne ao exame das propostas, acostou-se aos autos relatório técnico de análise, que, dentre outras verificações, apontou haver, em determinados itens unitários de algumas propostas o valor acima do referencial e descontos acima de 45%, assim, para fins de resguardar a Administração, proferiu que 4 empresas, apresentassem a CPU's (Composição de preços unitários) de itens da planilha orçamentária com as devidas justificativas que acharem necessárias, o que motivou, nos termos do item 7.4 e 7.2.2 do edital, a Comissão realizar algumas diligências. Assim, em 08/02/2023, dispondo o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de seu recebimento, foram enviadas as diligências por e-mail às empresas: **GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ. 54.923.966/0001-20; SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ. 31.066.697/0001-27; LGR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ. 14.173.369/0001-00 e LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 44.626.011/0001-57** para que apresentassem as composições de preços unitários dos itens indicados nas tabelas, conforme suas Planilhas Orçamentárias Detalhadas impressa, bem como justificativas que entenderem necessário. Importante registrar, que todas as diligências, foram dispostas no site do CEETEPS de forma a dar publicidade aos atos da Comissão Especial de Licitação aos interessados. Assim, dentro do prazo estabelecido, até 10/02/2023, as empresas **GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA e LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 44.626.011/0001-57**, atenderam as diligências, bem como apresentaram suas justificativas, que foram suficientes para a análise técnica.

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 16/02/2023 às 15:28:30, LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 16/02/2023 às 15:29:15, LUIS MILSON ALMEIDA ALENCAR ARRAIS - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UIE/DE/DOB - 16/02/2023 às 15:30:18, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 16/02/2023 às 15:32:08 e DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 16/02/2023 às 16:32:51.

Documento Nº: 65434087-6238 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65434087-6238>





### Administração Central

Quanto as empresas **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA** e **LGR CONSTRUTORA LTDA**, conforme procedimento adotado igualmente à todas as empresas, fora enviado e-mail para que atendessem a diligência no prazo estabelecido. Contudo, expirado tal prazo, em 10/02/2023, ambas as empresas não se manifestaram. Diante disso, os membros da equipe técnica, apenas relataram o não atendimento por parte da empresa, exaltando que o não atendimento não prejudicaria a análise de sua proposta, dessa forma foram mantidas no certame. Todos os documentos pertinentes a análise técnica e diligências, encontram-se aos autos para a consulta de todos os interessados, que deverão, caso queiram, agendar, via e-mail, as devidas consultas, observando os dias de expediente e horários descritos no edital. Assim, considerando os atos efetuados e valores apurados, a Comissão deliberou no sentido de classificar as participantes na seguinte conformidade:

CEETEPS – VALOR REFERENCIAL	R\$ 2.416.293,85
EMPRESAS PARTICIPANTES	VALORES PROPOSTOS
1. R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.808.427,19
2. GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.940.573,75
3. JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.981.151,80
4. SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.990.860,87
5. CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA	R\$ 2.036.282,55
6. RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.153.331,91
7. LGR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.320.830,60
8. LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.334.412,47

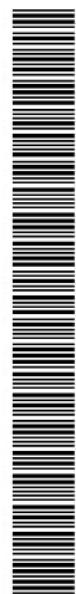
Para efeito do disposto no parágrafo 1º, do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993, esta Comissão verificou que os preços ofertados pelas empresas classificadas são superiores a 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor orçado pelo CEETEPS, bem como superiores a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas, conforme segue abaixo descrito:

Somatória das propostas classificadas: R\$ R\$ 16.565.871,14
Média Aritmética: $\frac{\text{Valor da Soma das Propostas}}{\text{N.º de Propostas}} = \text{R\$ } 2.070.733,89$
Limite de aceitabilidade das propostas: (70% da média) = R\$1.449.513,72
Limite para a exigência de garantia adicional (80% da média) valor inferior a: R\$ 1.656.587,11

Desta forma, constatou-se a exequibilidade dos preços ofertados por todas as empresas, conforme legislação vigente, e a **desnecessidade de garantia adicional**, concernente ao limite exigido de 80% (oitenta por cento) pela Lei Federal nº 8.666/1993, considerando o valor da primeira classificada. Cabe, ainda, registrar que, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei 123/2006, não haverá o exercício do direito de preferência, porquanto a primeira classificada declarou, nos termos do edital (com a apresentação dos devidos documentos), que é empresa de pequeno porte, sendo, dessa forma, a melhor oferta inicial apresentada por licitante nas condições estabelecidas pela referida norma legal. Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea “b”, inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





**Administração Central**

designada a data de **02/03/2023 às 10h** na Sala de Reunião do 4º andar da sede da Administração Central do CEETEPS, para o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 – Habilitação das três primeiras empresas classificadas, nos termos da Lei 13.121/2008. Cabe mencionar, que o valor referencial da tabela apresentada na Ata de abertura da Sessão fora retificado de R\$ 2.800.064,36 para R\$ 2.416.293,85, o qual baseou-se para a análise aritmética apresentada. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo - Presidente da Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Alexandre de Paula Toledo	PRESIDENTE	
José Joaquim de Oliveira Vicente	MEMBRO	
Liciandra do Nascimento Costa	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Luís Milson Almeida de Alencar Arrais	MEMBRO	

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 16/02/2023 às 15:28:30, LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 16/02/2023 às 15:29:15, LUIS MILSON ALMEIDA ALENCAR ARRAIS - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UIE/DE/DOB - 16/02/2023 às 15:30:18, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 16/02/2023 às 15:32:08 e DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 16/02/2023 às 16:32:51.  
Documento Nº: 65434087-6238 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65434087-6238>

